

Decreto nº 287, de 26 de Agosto de 1988

Abre crédito suplementar e dá
outras providências.

José Fernandes Brito, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais, Consi-
derando o disposto na Lei Municipal nº 175,
de 16/11/87;

Decreto.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipa-
l o crédito suplementar de Cr\$ 500.000,00
(Quinhentos mil Cruzados) destinados a reforçar
os itens da dotação orçamentária, como segue:

2 - Executivo

2.4 - Bem Estar Social

2.4.2 - Assistência Social Geral.

15814862.10 - Manutenção da Assistência Social Geral

3120 - Material de Consumo Cr\$ 500.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior
será coberto com recursos provenientes de excesso
de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

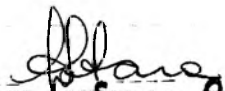
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de agosto
de 1988.



José Fernandes Bertoldi
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo
da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 26
de Agosto de 1988.



Laura de Souza Lara
Serviço de Administração